PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE **Departamento Municipal de Meio Ambiente**	**Serviços Florestais** **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO** **N° 08/2017** **Nº DO PROCESSO** **174/2016**	**MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS / OBRAS OU ATIVIDADES EM GERAL** **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

DADOS DO REQUERENTE

NOME: Ademar Boito
ENDEREÇO: Rua João Domingos Baldasso – Ibiraiaras/RS CNPJ/CPF: **882.***.***-****

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL IMÓVEL	Nº REG. IMÓVEIS	ÁREA A SER PRESERVADA (ha)	ÁREA LICENCIADA (ha)
1530 m²	21.811 e 11898	-	0,05
LOCALIDADE: Centro	MUNICÍPIO: **IBIRAIARAS – RS**		

ÁRVORES ESPÉCIES:
Canela preta (*Ocotea catharinensis*)
Pinus (*Pinus elliotti*)
Canela (*Ocotea* sp.)
Lava-cabeça (*Quillaja brasiliensis*)
Ligustro (*Ligustrum japonicum*)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Kerly Vuelma
REG. CONSELHO: **CRBio: 81360-03** FONE: (54) 9926 6625
ART nº: 2016/19623

OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO

Extração de 26 árvores, sendo 07 nativas e 19 exóticas para construção de um depósito com área a ser construída de com 680 m².

RESPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA

Nº MUDAS: **105** ESPÉCIES: mudas de árvores nativas da Floresta Ombrófila Mista

Volume de toras: 6,83 m³ **Volume de lenha**: 2,05mst	LOCAL: -	PRAZO PARA O PLANTIO: **1 ANO**

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

As árvores não encontram-se em área de preservação permanente, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei nº 12.727 de 17/10/2012.
É expresamente proibido o uso do fogo.
A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

Esta Autorização não supre a necessidade de Obtenção de Autorização de Transporte por meio da obtenção **de Documento de Origem Florestal (DOF)** com o qual se legitima o transporte de matéria-prima florestal. O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.	Carimbo e assinatura da autoridade competente: Data e Local: **Ibiraiaras, 10 de março de 2017.**

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada: S - 28º 22’ 16,9” Wo - 51º 38’ 01,9”	VALIDADE: **90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO**